



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 141 /2020 Proc. 44943 Of. 354/2020

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Sugere criação do COMITÊ GESTOR PARA
ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

Oficie-se.
Pompeia, 4 /05/2020.


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando o cenário de emergência em saúde pública e da declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em relação à pandemia COVID-19;

Considerando a necessidade de atuação direta do Poder Executivo e da sociedade nas ações de saúde decorrente da COVID-19;

Considerando a necessidade de levantamento de informações e elaboração de respostas para o enfrentamento da crise na saúde com repercussão social, econômica e financeira no Município de Pompeia, decorrente da Pandemia do COVID-19;

Considerando a necessidade de reunir dados científicos nas áreas da saúde, economia e finanças que possibilitem a identificação, interpretação e previsão de cenários que decorram da Pandemia, assim como a necessidade de enfrentamento de efeitos indesejáveis nos diversos campos sociais;

Considerando a necessidade de transparência, organização e eficiência na gestão dos recursos públicos advindos para o enfrentamento do COVID-19;

INDICO à Senhora Prefeita Municipal a criação de um COMITÊ GESTOR PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, com a finalidade da realização de estudos, sugestões e acompanhamento, junto ao Executivo Municipal, de medidas nos campos da saúde, da economia, das finanças e da assistência social, composto por representantes do Poder Executivo, do Departamento de Higiene e Saúde, da





Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 141 /2020

Indústria e Comércio, das Entidades Sociais, de Médicos e Enfermeiros especializados, de Profissionais de Comunicação e da Educação.

O Comitê Gestor para Enfrentamento da COVID-19 auxiliará na definição de um plano de ação, prevenção e contingência em resposta à pandemia. O comitê, de caráter deliberativo, dará suporte às decisões do Executivo, acompanhando regularmente a evolução do quadro epidemiológico do coronavírus, sugerindo medidas de saúde necessárias para a prevenção, controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

Sala das Sessões,
4 de maio de 2020.


CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador - PSD